



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



REQUERIMENTO Nº _____ **RQ 968 /2019**

(Do Deputado Leandro Grass)

L I D O
Em. 0602/19
Secretaria Legislativa

Requer o registro da criação da Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o Registro da criação da **“Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”**, que atuará em defesa da Gestão Pública, pela sua profissionalização, capacitação e garantia da criação de um ambiente de trabalho para excelência do atendimento ao cidadão.

JUSTIFICAÇÃO

A obrigação do atendimento de excelência ao cidadão brasileiro passa pela união de esforços para a valorização, capacitação e profissionalização dos servidores públicos, a justificar a criação de uma Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública no âmbito distrital.

A Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública será um espaço de debate, articulação e fomento de propostas e boas práticas, entre entidades governamentais, não governamentais e membros da sociedade civil, com foco nos temas relacionados à Gestão Pública.

A criação da Frente Parlamentar tem como escopo fundamental promover estudos, criar soluções, fiscalizar e promover o Campo de Públicas e a Profissionalização da Gestão Públicas.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 068/2019

Folha Nº 01

SECRETARIA LEGISLATIVA 06/fev/2019 11:03
Edy 12/19

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



Cumpre destacar que, a partir do ano de 2002, no Brasil, o aparelho estatal passou por significativas mudanças, o que gerou reflexos nas políticas públicas implementadas nos anos seguintes.

No contexto de sua implementação, foram criados cursos de graduação com foco na gestão pública, os quais objetivam, de forma geral, qualificar, em nível de graduação, os profissionais que pretendem ter como carreira profissional a gestão pública.

Essa expansão se justifica a partir de alguns elementos básicos que caracterizam o contexto brasileiro: (a) a retomada de um projeto de desenvolvimento nacional tendo-se o Estado como agente indutor estratégico; (b) a compreensão de que a agenda de problemas públicos no Brasil requer um gestor público com competências e habilidades para propor planos, programas e projetos capazes de avançar na consolidação da democracia brasileira; e (c) a necessidade urgente de que os governos em todos os níveis federativos, federal, estadual, distrital e municipal, pudessem contar com gestores capacitados para formular, implementar, acompanhar e avaliar as políticas públicas, aplicando uma visão multidisciplinar.

No contexto local, o Distrito Federal vem enfrentando as dificuldades inerentes à Administração Pública, como: diminuição das receitas; incapacidade de aumento dos investimentos nas políticas transversais; ausência de planos, programas e projetos que viabilizem o desenvolvimento social e econômico sustentável à curto, médio e longo prazo; a dificuldade de se aproveitar a demanda de profissionais capacitados por meio das instituições educacionais.

Além disso, são visíveis as dificuldades estruturais da mobilidade urbana e universalização da saúde bem como, a eficácia dos serviços prestados na política da educação, cultura, geração de emprego e renda, esportiva, segurança, entre outras.

Como posto, a temática é ampla e multidisciplinar, permitindo à esta Casa Legislativa, por meio de seus pares, a promoção de um amplo espaço democrático para discussões de elevada relevância para sociedade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



Por todo o exposto é que se requer o registro da criação da **Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública.**

Sala das Sessões, em de de 2019

Dep. Leandro Grass

Dep. Cláudio Abrantes

Dep. Professor Reginaldo Veras

Dep. Julia Lucy

Dep. João Cardoso

Dep. Agaciel Maia

Dep. Arlete Sampaio

Dep. Chico Vigilante

Dep. Telma Rufino

Dep. Delmasso

Dep. Daniel Donizet

Dep. Eduardo Pedrosa

Dep. Fábio Félix

Dep. Hermeto

Dep. Iolando Almeida

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 068 / 2019

Folha Nº 03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



Dep. Jaqueline Silva

Dep. Jorge Vianna

Dep. José Gomes

Dep. Rafael Prudente

Dep. Martins Machado

Dep. Valdelino Barcelos

Dep. Reginaldo Sardinha

Dep. Robério Negreiros

Dep. Roosevelt Vilela

Setor Protocolo Legislativo

RG Nº 068 / 2019

Folha Nº 04



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR FRENTE PARLAMENTAR PELA
PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Art. 1º A **Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública** é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos Deputados Distritais, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por seus subscritores, nos termos da Resolução nº 255, de 2012.

Parágrafo Único. A Frente Parlamentar é instruída sem fins lucrativos e com duração limitada à Oitava Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º São finalidades da **Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública**:

- I – Acompanhar e dar celeridade ao trâmite de propostas e projetos nesta Casa Legislativa que tenham relevância e interesse para profissionais do Campo de Públicas e para a profissionalização da Gestão Pública;
- II – Atuar junto aos sindicatos e órgãos tangentes às profissões afins, para construir parcerias pela defesa e profissionalização da Gestão Pública;
- III – Promover o aprimoramento da legislação distrital pertinente à profissionalização gestão da pública;
- IV – Promover debates e outros eventos com temas relacionados à profissionalização da Gestão Pública;
- V – Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar pela Profissionalização Gestão da Pública junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- VI – Lutar pela valorização das categorias atinentes ao escopo desta Frente Parlamentar;
- VII – Aproximar a Câmara Legislativa das entidades e órgãos representativos das aludidas profissões, como instituições de ensino, sindicatos, conselhos profissionais e associações, com o fim de abrir um canal de comunicação entre esses órgãos e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



VIII – Acompanhar e fiscalizar as ações que aprimorem a profissionalização na Gestão Pública distrital;

IX – Averiguar e fiscalizar a efetivação das políticas públicas relativas ao escopo desta Frente;

Art. 3º – A Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública terá caráter suprapartidário, sendo facultada a todos os Deputados Distritais desta Câmara Legislativa.

Art. 4º A **Frente Parlamentar Pela Profissionalização da Gestão Pública** tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia-Geral, composta por todos os Parlamentares que subscreverem o registro da Frente ou vierem a solicitar a sua inclusão em momento posterior;

II - Conselho Executivo, integrado por:

- a) 1 (um) Presidente;
- b) 2 (dois) Vice-presidentes;
- c) 1 (um) Secretário-Geral.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição.

Art. 5º Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública;

II - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Regimento Interno elaborado pelo Conselho Executivo;

III - Eleger, reeleger e empossar os membros do Conselho Executivo, para o mandato de dois anos;

IV - Examinar e referendar os atos praticados pelo Conselho Executivo, aprovando seus relatórios e pareceres;

V - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pelo Conselho Executivo ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;

VI - Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Parlamentar.

Setor Protocolo Legislativo

RA. Nº 068 / 2019

Folha Nº 06

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

- I - Implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;
- II - Tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;
- III - Elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;
- IV - Convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

- I - Representar a Frente perante às Casas Legislativas;
- II - Representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- III - Convocar as reuniões do Conselho Executivo;
- IV - Presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

- I - Planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;
- II - Tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas;
- III – Secretariar as reuniões da Assembleia-Geral e do Conselho Executivo.

§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

Art. 7º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

Art. 8º Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 9º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública.

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 068 / 2019

Folha Nº 07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO LEANDRO GRASS



Art. 10 O Deputado Distrital Leandro Grass é o representante da Frente perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal até que seja escolhido o Presidente.

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 068 / 2019
Folha Nº 08 *[assinatura]*

[assinatura]

[assinatura]

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMANTAR PELA PROFISSIONALIZAÇÃO DA
GESTÃO PÚBLICA**

As 10 horas do dia 04 de fevereiro de 2019, no Gabinete n.º 13 da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, do Deputado Distrital Leandro Grass, foi realizada a reunião com a finalidade de fundar e constituir a “Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”, nos termos da Resolução nº 225, de 2012, da CLDF. Estiveram presentes na reunião 10 deputados, conforme lista de assinaturas. Tendo como finalidades da “Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”: defesa da Gestão Pública, com a profissionalização, capacitação e garantia da criação de um ambiente de trabalho para excelência do atendimento ao cidadão. Na oportunidade, foi aprovado por unanimidade a fundação e constituição da “Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”, do seu Estatuto Social e da sua composição, tendo sido eleito o Deputado Felício Loucy para Presidente, o Deputado Leandro Grass para 1º Vice-Presidente, o Deputado Fábio Félix para 2º Vice-Presidente, e o Deputado Prof. Reginaldo Veras para Secretário Geral. a “Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”, promoverá as seguintes ações para a consecução de suas finalidades: Acompanhar e dar celeridade ao trâmite de propostas e projetos na nesta Casa Legislativa que tenham relevância e interesse para profissionais do Campo da profissionalização gestão da pública e dos profissionais afins ao tema de abrangência, Atuar junto aos sindicatos e órgãos tangentes às profissões afins, para construir parcerias na defesa da profissionalização gestão da pública, Promover o aprimoramento da legislação Distrital pertinente à profissionalização gestão da pública, Promover debates e outros eventos com temas relacionados à profissionalização gestão da pública, Acompanhar os assuntos de interesse da Frente Parlamentar em Defesa da profissionalização gestão da pública junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Lutar pela valorização das categorias atinentes a profissionalização gestão da pública, Aproximar a Assembleia Distrital das entidades e órgãos representativos das aludidas profissões, como instituições de ensino, sindicatos e conselhos profissionais, com o fim de abrir um canal de comunicação entre esses órgãos e os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário,

Setor Protocolo Legislativo

RD Nº 068 / 2019

Folha Nº 09

Acompanhar e fiscalizar as ações que aprimorem a profissionalização na gestão da pública estadual, Averiguar a efetivação das políticas públicas relativas à profissionalização gestão da pública. Ficou decidido que em futuramente será designado pelo Conselho Executivo, servidores que exercerão as atividades administrativas da Frente. Também ficou decidido que a Fente poderá ser ampliada para novos membros da CLDF, e para representantes da sociedade civil organizada, mediante solicitação de inclusão e deliberação do Conselho Executivo. O presidente da “Frente Parlamentar pela Profissionalização da Gestão Pública”, será responsável perante todos os Órgãos Distritais, Federais, Estaduais e a Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Não havendo mais nada a ser tratado nessa Reunião, deu-se por encerrada a presente Reunião, após lida e aprovada a presente Ata pelos membros do Conselho Executivo e dos demais Deputados, que subscreverem a Lista de presença e, por mim, Deputado ProT. Reginaldo Venas que a Secretariei.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Secretário Geral

Dep. Agaciel Maia

PR

Dep. Arlete Sampaio

PT

Dep. Chico Vigilante

PT

Dep. Claudio Abrantes

PDT

Dep. Daniel Donizet

Dep. Delmasso

Setor Protocolo Legislativo

RR Nº 068 / 2019

Folha Nº 10

PRP


✓ **Dep. Eduardo Pedrosa**
PTC

PRB


✗ **Dep. Fabio Felix**
PSOL

Dep. Hermeto

PHS

Dep. Iolando Almeida

PSC

Dep. Jaqueline Silva

PTB

Dep. João Cardoso

AVANTE

Dep. Jorge Vianna

PODEMOS

Dep. José Gomes

PSB


✗ **Dep. Júlia Lucy**
NOVO


✗ **Dep. Leandro Grass**
REDE

Dep. Martins Machado

PRB


✗ **Dep. Professor Reginaldo Veras**
PDT


✗ **Dep. Rafael Prudente**
MDB

Dep. Reginaldo Sardinha

AVANTE

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 068 / 2019
Folha Nº 11 



Dep. Robério Negreiros

PSD



Dep. Telma Rufino

PROS



Dep. Roosevelt Vilela

PSB

Dep. Valdelino Barcelos

PP

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 068/2019

Folha Nº 12 



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 68/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação no DCL (art. 1º da Resolução nº 255/12), atendidos os requisitos dos arts 2º e 3º da referida Resolução, e posterior devolução a esta Secretaria Legislativa para acompanhamento.

Em 08/02/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Rd. Nº 068/2019
Folha Nº 13 